



DECRETO Nº 2.006 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar."

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal n.º 1.480 de 16 de Dezembro de 2016, a abrir na seção Contábil e Financeira da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$1.308.340,00(Um Milhão, Trezentos e Oito Mil e Trezentos e Quarenta Reais)**, destinados nas seguintes Dotações:

02	EXECUTIVO	
0201	Gabinete do Prefeito	
020101	Chefe de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do gabinete do Prefeito	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(02)	Vencimentos e Vantagens	
	FIXA	67.000,00
3.3.90.13.00(3)	Obrigações Patronais	10.000,00
0202	Departamento de Administração	
020201	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento Administrativo	
	Fonte de Recurso - 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(17)	Vencimentos e Vantagens	
	FIXA PESSOAL	120.000,00
3.1.90.13.00(18)	Obrigações Patronais	20.000,00
0203	Departamento Jurídico	
020301	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
	Fonte de Recurso – 01- Tesouro	
3.1.90.11.00(24)	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
3.1.90.13.00(25)	Obrigações Patronais	10.000,00
0204	Departamento de Compras / Almojarifado e Patrimônio	
020401	Compras Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
	Fonte Recurso – 01 - Tesouro	
3.1.90.11.00(31)	Vencimentos e Vantagens Fixas	17.000,00
3.1.90.13.00(32)	Obrigações Patronais	9.000,00
0205	Departamento de Contabilidade e Finanças	
020501	Contabilidade e Finanças	
04.12.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(38)	Vencimentos e Vantagens – Fixas	30.000,00
3.1.90.13.00 (39)	Obrigações Patronais	8.000,00
0206	Departamento de Assistência Social	
020601	Assistência Social	



DECRETO Nº 2.006 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

(Fls 02)

08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(54)	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
	Fonte Recurso – 01- Tesouro	
3.1.90.11.00(65)	Vencimento e Vantagens Fixas	46.000,00
3.1.90.13.00(66)	Obrigações Patronais	18.000,00
0208	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
020801	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	Fonte de Recurso – 01 - Tesouro	
3.1.90.11.00(88)	Vencimento e Vantagens Fixas	280.000,00
3.1.90.13.00(89)	Obrigações Patronais	120.000,00
3.3.90.39.00(97)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	173.840,00
0213	Ensino Fundamental	
021301	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental – 25%	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(128)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	30.000,00
3.1.90.13.00(129)	Obrigações Patronais	50.000,00
0215	Ensino Infantil – Creche	
021501	Ensino Infantil – Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche – 25%	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(137)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Fixa	15.000,00
3.1.90.13.00(138)	Obrigações Patronais	6.000,00
02221	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
022101	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.23066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(186)	Vencimentos e Vantagens Fixas	140.000,00
3.1.90.13.00(187)	Obrigações Patronais	40.000,00
0222	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
022201	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
	Fonte de Recurso – 01 - Tesouro	
3.1.90.11.00(192)	Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000,00
3.1.90.13.00 (193)	Obrigações Patronais	4.500,00
0223	Departamento de Esporte e Lazer	
022301	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
	Fonte de Recurso – 01 - Tesouro	
3.1.90.11.00(202)	Vencimentos Vantagens Fixas	5.000,00
3.1.90.13.00(203)	Obrigações Patronais	2.000,00
	TOTAL =	1.308.340,00



DECRETO Nº 2.006 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

(Fls 03)

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional Suplementar descrito no artigo anterior será coberto com o recurso de **(SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR)** no valor de **R\$ 1.308.340,00 (Um Milhão, Trezentos e Oito Mil e Trezentos e Quarenta Reais)**.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 16 de Dezembro de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Dezembro de 2016.
/acm.